

Portaria Inmetro/Dimel nº 289, de 7 de dezembro de 2021.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 5/2012)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -(INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.011009/2021-13 e do sistema Orquestra nº 2098851, resolve:

Art. 1º Modificar os modelos 3101C, 3102C, 3103C, 3104C e 3107C, de dispositivos indicadores para instrumento de pesagem, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 5, de 2 de janeiro de 2012, com a inclusão, opcional, de novo hardware e de novo layout.

Art. 2º Alterar o item 4 "CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS" da Portaria Inmetro/Dimel nº 5, de 2 de janeiro de 2012, que passa a vigorar com seguinte redação:

(...)

### 4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente portaria possuem as características, conforme a Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 - Características Metrológicas

Modelo	3101C	3102C	3103C	3104C	3107C
Nº de Valores de Divisão de Verificação (n)	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Faixa de Temperatura	5 °C / 50 °C				

(NR)

Art. 3º Dar nova redação ao item 10 "ANEXOS" da Portaria Inmetro/Dimel nº 5, de 2 de janeiro de 2012, com a inclusão dos seguintes desenhos:

Anexo 08 - Vista frontal, com localização da placa de identificação, do modelo 3101C (Opcional).

Anexo 09 - Vista frontal, com localização da placa de identificação, do modelo 3102C (Opcional).

Anexo 10 - Vista frontal, com localização da placa de identificação, do modelo 3103C (Opcional).

Anexo 11 - Vista frontal, com localização da placa de identificação, do modelo 3104C (Opcional).

Anexo 12 - Vista frontal, com localização da placa de identificação, do modelo 3107C (Opcional).

Anexo 13 - Vista lateral, com localização do plano de selagem, dos modelo 3101C, 3102C, 3103C, 3104C e 3107C (Opcional).

Anexo 14 - Vistas em perspectiva, com localização do plano de selagem e da placa de identificação, dos modelo 3101C, 3102C, 3103C, 3104C e 3107C (Opcional).

Anexo 15 - Vista frontal da placa de identificação dos modelos 3101C, 3102C, 3103C, 3104C e 3107C (Opcional). (NR)

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 5, de 2 de janeiro de 2012, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 07/12/2021, ÀS 14:22, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

## PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no

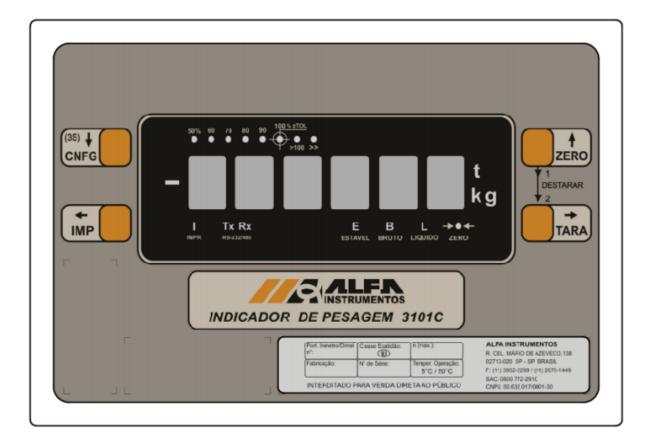
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1082140 e o código CRC





Diretoria de Metrologia Legal - Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 - e-mail: dicol@inmetro.gov.br

# ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL № 289, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

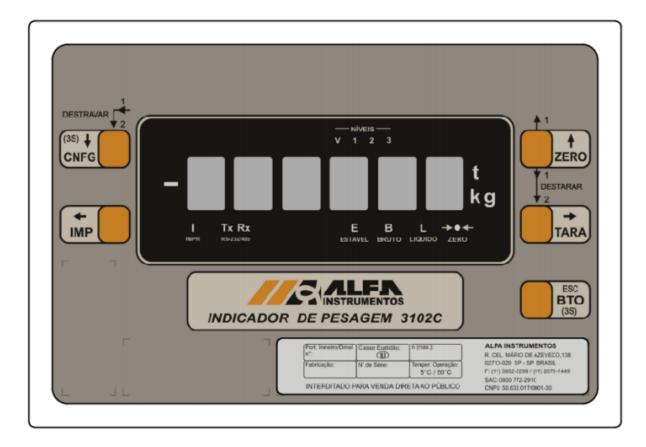


QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL № 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2012



REQUERENTE: ALFA INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

VISTA FRONTAL, COM LOCALIZAÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, DO MODELO 3101C (OPCIONAL)

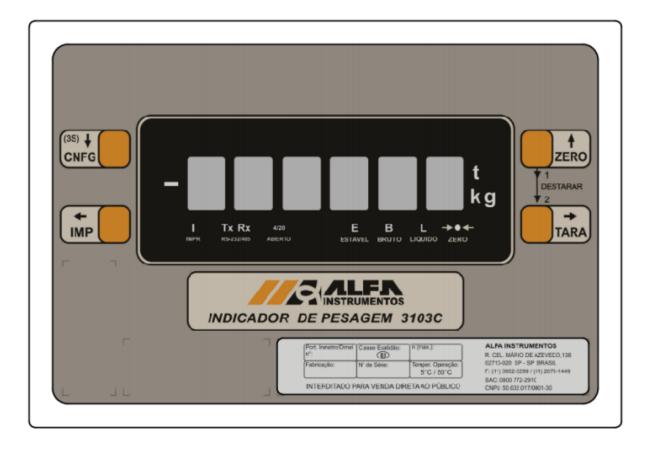


QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL № 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2012



REQUERENTE: ALFA INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

VISTA FRONTAL, COM LOCALIZAÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, DO MODELO 3102C (OPCIONAL)

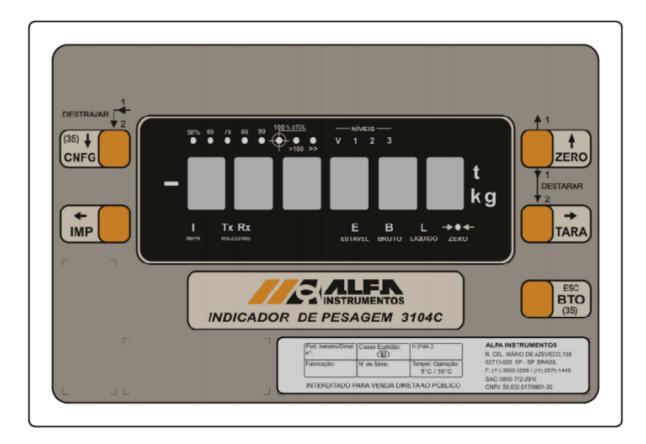


QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL № 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2012



REQUERENTE: ALFA INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

VISTA FRONTAL, COM LOCALIZAÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, DO MODELO 3103C (OPCIONAL)

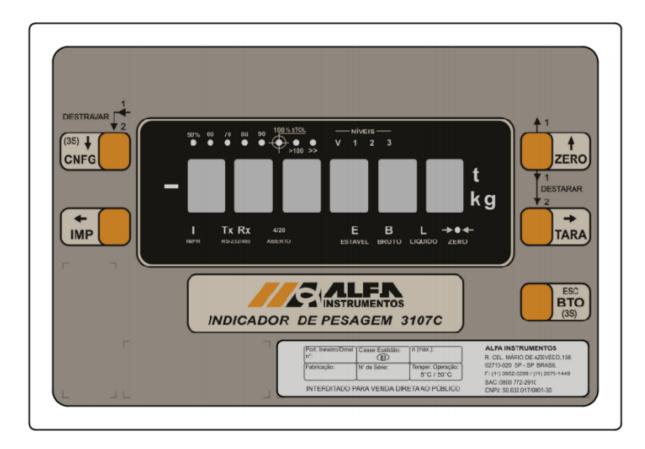


QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2012



REQUERENTE: ALFA INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

VISTA FRONTAL, COM LOCALIZAÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, DO MODELO 3104C (OPCIONAL)

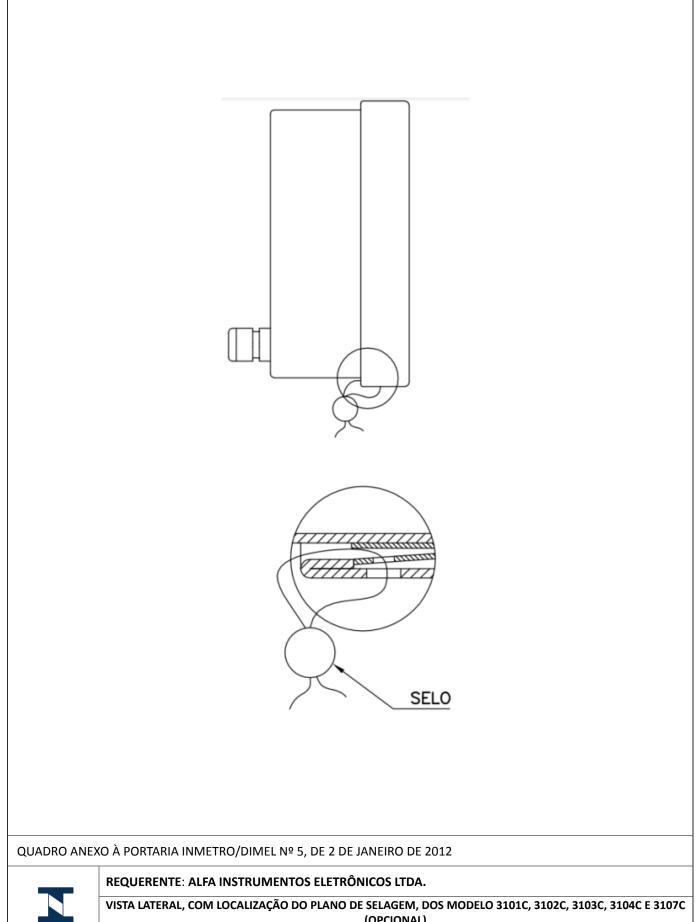


QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2012



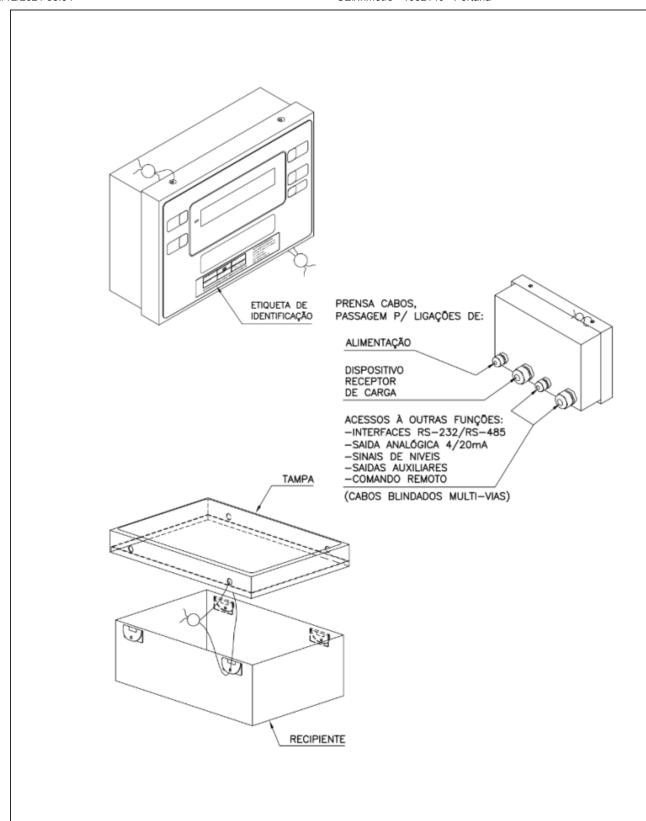
REQUERENTE: ALFA INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

VISTA FRONTAL, COM LOCALIZAÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, DO MODELO 3107C (OPCIONAL)





(OPCIONAL)



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL № 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2012



REQUERENTE: ALFA INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

VISTAS EM PERSPECTIVA, COM LOCALIZAÇÃO DO PLANO DE SELAGEM E DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, DOS MODELO 3101C, 3102C, 3103C, 3104C E 3107C (OPCIONAL)

Portaria inmetro/Dimei n°:	CLASSE EXATIDÃO:	n (max.):
FABRICAÇÃO:	N* DE SÉRIE:	TEMPER. OPERAÇÃO: 5 °C / 50 °C

## INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO

#### **ALFA INSTRUMENTOS**

R. CEL. MÁRIO DE AZEVEDO, 138 02710-020 S. PAULO - SP BRASIL F: (11) 3952-2299

SAC: 0800 772-2910 CNPJ: 50,632,017/0001-30

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2012



REQUERENTE: ALFA INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

VISTA FRONTAL DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS 3101C, 3102C, 3103C, 3104C E 3107C (OPCIONAL)

**ANEXO 15** 

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001